

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.340.547,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.340.547,45
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
968	12.365.0012.1124.0000	Construção de Creche do Distrito de Socorro	74.012,44	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
969	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	542 000	Complementação da União - VAAT		
970	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	542 000	Complementação da União - VAAT		
967	12.365.0012.1124.0000	Construção de Creche do Distrito de Socorro	3.166.535,01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.166.535,01
	Fontes de Recurso
	05 00 3.166.535,01

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.544

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	85		99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-174.012,44
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-174.012,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de junho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL